



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

EDITAL Nº. 017 de 28 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6911/4/Edital%2015.2023%20-%20Condi%20c3%a7%20c3%b5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.docx.pdf> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **44(quarenta e quatro)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

| CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD | |
|--|----------------|
| Total de vagas ofertadas no edital | 44 |
| Total de vagas por reserva automática | 00 |
| Total de vagas reservadas por definição | 03 |
| Total de vagas reservadas | 03 (5%) |

1.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:

| 20 horas* | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | | |
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar | 2.437,59 | 243,76 | 609,40 | 1.401,62 |
| Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica) | | | | |
| Assistente A | | | | |
| Adjunto A | | | | |

*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

| 40 horas* | | | | |
|---|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | | |
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar | 3.412,63 | 511,90 | 1.279,74 | 2.943,39 |
| Auxiliar (com Especialização/Residência Médica) | | | | |
| Assistente A | | | | |
| Adjunto A | | | | |

*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital:

<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1402-017-2023-prof-substituto-presencial.html>

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).

II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:

4.3.1 É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.

4.3.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.

4.3.3 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

4.3.4 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

4.3.5 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;

4.3.6 Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.

4.3.7 Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

4.3.7.1 A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 015/2023 de Condições Gerais para realização de processo



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 28 de Junho de 2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

| Código | Unidade | Depto | Área de conhecimento | Requisitos | Jornada | Vagas* | | | Início Previsto para Contratação | Local de provas |
|-------------|---------|---|--|---|---------|--|-----|-------|----------------------------------|-----------------|
| | | | | | | Ampla | PCD | Total | | |
| 1723FACED01 | FACED | Departamento de Educação Escolar Indígena | Humanas e Sociais | Licenciatura em História ou Geografia ou Graduação em Ciências Sociais. Com Mestrado em História ou Geografia ou Antropologia ou Antropologia Social ou Sociologia ou História ou Filosofia ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas | 40h | - | - | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FACED02 | FACED | Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN) | Política Educacional | Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação | 40h | *A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições. | | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FAO01 | FAO | Coordenação Acadêmica | Periodontia | Graduação em odontologia, especialista em periodontia e mestrado na grande área de saúde. | 40h | | | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FAO02 | FAO | Coordenação Acadêmica | Prótese Dentária | Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Mestrado na área de Odontologia. | 20h | | | 1 | A partir de 01/08/2023 | Manaus |
| 1723FAO03 | FAO | Coordenação Acadêmica | Endodontia/ Pré-Clínica/ Clínica Integrada | Graduado em Odontologia com Especialização em Endodontia e Mestrado na área de Odontologia | 20h | | | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FCA01 | FCA | Departamento de Ciências Florestais | Silvicultura | Graduação em Engenharia Florestal; mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais; ou em Engenharia Florestal | 40h | | | 1 | A partir de 01/09/2023 | Manaus |
| 1723FCA02 | FCA | CIÊNCIAS PESQUEIRAS | Oceanografia/Profilaxia higiene e sanidade, | Graduação em Engenharia de Pesca e/ou Engenharia de aquicultura, com Mestrado na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros | 40h | | | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FES01 | FES | Departamento de Contabilidade | Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis. | Graduação em Ciências Contábeis com especialização em: Contabilidade e Finanças ou Contabilidade Gerencial ou Controladoria ou Contabilidade Tributária ou Sistemas de Informações Contábeis. | 40h | | | 2 | Imediato | Manaus |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

| | | | | | | | | |
|------------|------|--|--|--|-----|---|------------------------|--------|
| 1723FIC01 | FIC | Curso de Relações Públicas | Relações Públicas, Comunicação Social com habilitação em relações públicas | graduação em comunicação social - relações públicas, graduação em comunicação social com habilitação em Relações Públicas ou graduação em Relações Públicas com mestrado em qualquer área do conhecimento | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FLET01 | FLET | Coordenação Acadêmica | Língua e Literatura Espanhola | Mestrado em Letras | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FLET02 | FLET | Coordenação Acadêmica | Língua e Literatura Inglesa | Graduação em Licenciatura em Letras Língua e Literatura Inglesa | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM01 | FM | Saúde Materno Infantil | Saúde da Mulher - Ginecologia | Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC. | 20h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM02 | FM | Saúde Materno Infantil | Saúde da Mulher - Obstetrícia | Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC. | 20h | 2 | Imediato | Manaus |
| 1723FM03 | FM | Clínica Cirúrgica | Neurologia ou Neurocirurgia | Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Neurologia ou Neurocirurgia, reconhecida pelo MEC. | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM04 | FM | Departamento de Patologia e Medicina Legal | Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Especial) | Graduação em Medicina, com Residência em Patologia | 40h | 1 | A partir de 16/08/2023 | Manaus |
| 1723FM05 | FM | Clínica Cirúrgica | Traumato/Ortopedia | Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Traumato/Ortopedia, reconhecida pelo MEC. | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM06 | FM | Clínica Médica | Hematologia | Graduação em Medicina, com Residência Médica em Hematologia | 20h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM07 | FM | Clínica Médica | Gastroenterologia | Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia | 20h | 2 | Imediato | Manaus |
| 1723FM08 | FM | Saúde Coletiva | Infectologia | Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM | 20h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM09 | FM | Saúde Coletiva | Doenças Tropicais e Infecciosas | Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FM10 | FM | Clínica Cirúrgica | Cirurgia Vascular | Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC. | 20h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723FT01 | FT | Departamento de Engenharia Civil | Engenharia Civil/ Estruturas | Graduação em Engenharia Civil | 40h | 2 | Imediato | Manaus |
| 1723FT02 | FT | Departamento de Engenharia Civil | Engenharia Civil/ Geotecnia | Graduação em Engenharia Civil | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723ICB01 | ICB | DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA | Botânica | Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas - Botânica, Biodiversidade ou Biologia de Água Doce. Formação ou experiência comprovada em biologia e sistemática de plantas e/ou morfologia vegetal. | 40h | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723ICB02 | ICB | DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA | Ensino de Ciências | Mestrado em Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Ensino de Ciências e graduação em Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais | 40H | 1 | Imediato | Manaus |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

| | | | | | | | | | |
|-------------|-------|------------------------------------|---|--|-----|--|-----------|----------|--------|
| 1723ICE01 | ICE | Departamento de Geociências | Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto | Graduação em Geologia e/ou Engenharia Geológica, com Mestrado em Geociências | 40H | | 1 | Imediato | Manaus |
| 1723ICE02 | ICE | Estatística | Estatística | Graduação em Estatística | 40h | | 2 | Imediato | Manaus |
| 1723IFCHS01 | IFCHS | Departamento de Serviço Social-DSS | Fundamentos em Serviço Social | Assistente Social e Mestre em Serviço Social ou Sociologia ou Sociedade e Cultura ou Psicologia ou Educação ou Política Social ou Ciências do Ambiente | 40H | | 2 | Imediato | Manaus |
| Total | | | | | | | 34 | | |

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

**UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO
SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

| Código | Unidade | Depto | Área de conhecimento | Requisitos | Jornada | Vagas* | | | Início Previsto para Contratação | Local de Provas |
|---------------------------------------|---------|---|---|---|---------|---|-----|-----------|----------------------------------|-------------------|
| | | | | | | Ampla | PCD | Total | | |
| 1723ICET01 | ICET | Coordenação Acadêmica | Direito | Graduação em Direito | 20h | *A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições. | | 1 | Imediato | Itacoatiara |
| 1723ICSEZ01 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Educação Física | Esportes Individuais e Coletivos, Anátomo-Fisiologia do Exercício e Cineantropometria. | Graduação em Educação Física com Especialização nas áreas CAPES Ciências da Saúde ou Sociais Aplicadas ou Educação. | 40h | | | 1 | Imediato | Parintins |
| 1723ICSEZ02 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais. | História; Teoria e Crítica da Arte; Arte educação; Processos Artísticos. | Graduação em Licenciatura em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística | 40h | | | 1 | A partir de 01/08/2023 | Parintins |
| 1723ICSEZ03 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Pedagogia | Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil I e II; Alfabetização e Letramento; Metod. do Ensino da Língua Portuguesa nos Anos iniciais. | Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ciências da Educação ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Ensino, com Graduação em Pedagogia. | 40h | | | 1 | A partir de 01/09/2023 | Parintins |
| 1723ICSEZ04 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Zootecnia | Produção Familiar em Ambiente na Amazônia; Agricultura; Cooperativismo, Associativismo, Extensão e Comunicação Rural. | Graduação em Agronomia ou Zootecnia. | 40h | | | 1 | A partir de 01/08/2023 | Parintins |
| 1723ICSEZ05 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica | Direito | Graduação em Direito | 40h | | | 1 | A partir de 14/08/2023 | Parintins |
| 1723INC01 | INC | Colegiado do Curso de Administração | Ciências da Computação; Administração | Graduação: Ciências da Computação ou Administração; e Especialização em Ciências da Computação. | 40h | | | 1 | Imediato | Benjamin Constant |
| 1723ISB01 | ISB | Coordenação Acadêmica | Ginecologia e Obstetrícia | Graduação em Medicina | 20h | | | 1 | Imediato | Coari |
| 1723ISB02 | ISB | Coordenação Acadêmica | Matemática | Graduação em Matemática ou Ciências: Matemática e Física | 40h | | | 2 | Imediato | Coari |
| Total | | | | | | | | 10 | | |
| Total Geral de Vagas do Edital | | | | | | | | 44 | | |

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO II - PRAZOS

| Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações | |
|---|--|
| 1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição | Das 10h de 03/07 até às 13h de 06/07/2023 |
| 2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos). | Até 17h do dia 06/07/2023 |
| 3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo | Das 10h de 07/07 às 17h do dia 18/07/2023 |
| 4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de ISENÇÃO deferido | Das 10h de 07/07 às 17h do dia 18/07/2023 |
| 5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 | Das 10h de 07/07 às 17h do dia 18/07/2023 |
| 6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante | Das 10h de 07/07 às 17h do dia 18/07/2023 |
| 7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social | Das 10h de 07/07 às 17h do dia 18/07/2023 |
| 8. Prazo final para pagamento do boleto | 1 dia após o encerramento das inscrições |
| 9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições | Até 17h do dia 20/07/2023 |
| 10. Prazo para recurso | Até 17h do dia 21/07/2023 |
| 11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições | Até 17h do dia 24/07/2023 |
| 12. PREVISÃO para aplicação da Prova Didática* | 07/08/2023 |

** Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser **ALTERADA** a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.*